

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL LUCAS MORIBELLI CAJATI.

DATA DA ABERTURA: 07.06.2022 ÀS 09:00 HORAS

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, À R. GERALDINO DE OLIVEIRA, 236 CENTRO, EM DIAS ÚTEIS DAS 08H00 ÀS 17H00 E NO SITE [HTTPS://VARGEM.SP.GOV.BR/LICITACAO](https://vargem.sp.gov.br/licitacao) (PORTAL DO CIDADÃO).

VARGEM, 18 DE MAIO DE 2022.

ELIEL SILVEIRA MENDES
Chefe da Seção de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2022. EDITAL Nº 51-2022. PROCESSO Nº 640-2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus sem fornecimento de combustível e sem motorista, para atender a Secretaria de Saúde e Bem Estar. O serviço será solicitado conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09/06/2022 às 09h00. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9846. Macatuba, 18 de maio de 2022. Anderson Ferreira, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, proveniente do Processo Administrativo nº 4806-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., CNPJ: 07.164.951/0001-45, sagrou-se vencedora do lote único, no valor global de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que procedia as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o devido julgamento dos recursos interpostos

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de maio de 2022.

FELIPE SIKITA PADILHA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - FAMESP/HC/CONV REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - FAMESP/HC/CONV PROCESSO Nº 007563/2022 - FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 19 de maio ao dia 01 de junho de 2022, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Júnior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 007563/2022-FAMESP/HC/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POLISSULFATO, HEPARINA, GENTAMICINA, VANCOMICINA, COLAGENASE, SULFAMETOXAZOL, CLINDAMICINA, PIPERACILINA, METRONIDAZOL, CIPROFLOXACINO, ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (CFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 02 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana nos bairros Jardim Botujuru e Jardim Brasília, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Os procedimentos abaixo serão realizados na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP.

- * RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até as 09:00 horas do dia 20/06/2022.
- * ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09:00 horas do dia 20/06/2022.
- * VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 20/05/2022 a 15/06/2022 das 08:00 às 11:00 horas, através do Telefone 13- 3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa conforme tabela vigente ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3864-6401 ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Maio de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, inscrito no CNPJ sob nº 46.582.185/0001-90, com sede na Avenida Hilda Mohring de Macedo nº 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP representado pelo Prefeito ROBERTO CARLOS GARCIA, TORNA PÚBLICA por meio do Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 76 VII, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 1.208/2016 e 1.432/2022 e Decreto 1.882/2020, sob o "Regime Especial De Direito Administrativo".

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no Site da Prefeitura, no período das 8h do dia 18 de Maio de 2022 até às 23h59min do dia 25 de Maio de 2022, não sendo cobrada taxa de inscrição;
- 2.2. O formulário – Anexo II – será disponibilizado no site www.jacupiranga.sp.gov.br – link: Concurso – Processo Seletivo – 002/2022, o qual o candidato deverá preencher de forma digital o formulário através do link <https://forms.gle/yMf2bc6AM7dXX5t9> e encaminhar juntamente com toda documentação comprobatória, constante no item 2.3 deste Capítulo, devendo a documentação ser enviada exclusivamente em PDF ou JPEG.

O EDITAL COMPLETO no site oficial da Prefeitura – www.jacupiranga.sp.gov.br, no link: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/>.

Jacupiranga/SP, 18 de maio de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 100280-65.2021.8.26.0126. (M.O.) Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100280-65.2021.8.26.0126. PRAZO POR SANDRA SANTOS MARTINS, NA FORMA ABANCO, O DOUTOR GILBERTO ALABY SOUBEIROS FILHO, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP, NA FORMA DA LEI Nº 10.406 DE SUAS ATRIBUÇÕES, ETC. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos acima, vem o dize que o réu ausente: Neusa Maria Goulas, proprietária do imóvel situado à Rua José Francisco dos Santos, Lote nº24, Quadra 2, Bairro: Rio Marins, Caraguatubá-SP, CEP: 11671-393, é confrontante de Sandra Santos Martins ajoitador(a) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de propriedade do imóvel localizado na Rua José Francisco dos Santos, n. 278, lote 2, Quadra 2, Bairro Morro do Algodão, loteamento Rio Marins, com área de 360m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a furl após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afofado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá-SP, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004198-65.2018.8.26.0048 (M.O.) Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004198-65.2018.8.26.0048 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Altávia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Corneia Dias, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessado, bem como seus cônjuges ou sucessores, que José Geraldo Silva e Maria Izabel Proença autoraram a Ação de Adjucação, visando declaração de domínio de imóvel certo e determinado, com área de 199,15 m², situado na Rua Mário Bonani nº 203, no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral, área de 199,15 m², situado no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, permitindo urbano deste município e comarca de Altávia/SP, a ser desentado de imóvel matriculado sob nº 1.338, no Livro 2 de Registro Geral,